



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2020 - Ano XCIII - Nº 60

www.itabaiana.pb.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
A Prefeitura Municipal de Itabaiana- PB, torna público, que os processos licitatórios na modalidade – Tomada de Preço Nº 00005/2020, 00006/2020, 00007/2020 e 00008/2020 estão suspensas com base no Decreto Estadual Nº 40.289 de 30/05/2020, haja visto que o mesmo proíbi a circulação de pessoas em diversos municípios do Estado, incluindo a sua Capital. Entendemos que o mesmo tornará restrito a participação de empresas interessadas nos processos em referência. Esclarecimentos poderão ser feitos em dias úteis, no horário das 08h00m as 12h00m, pelos telefones (83) 98850-5023 ou (83) 99992-8506 ou pelo email: licitacaoitabaiana@gmail.com.

Publique-se: Itabaiana 05 de Junho de 2020.
Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 015, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO EXPECIONAL DE FERIADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV, da CRFB/88, combinado com os Artigos 55 e 56, em seu inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de Janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarando a Transmissão Comunitária do Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional;

Considerando a necessidade de adotar medidas que estimulem o distanciamento social, com a suspensão e adiamento de atividades comerciais e outras correlatas;

DECRETA:

Art. 1º O feriado de 05 de Julho (Aniversário de falecimento do ex-prefeito Dr. Aglair da Silva), fica antecipado para o dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito – Itabaiana/PB, 08 de junho de 2020.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2020 RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da análise de Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2020, com base no Parecer Técnico e Diligência realizada pela Comissão Permanente de Licitação.

Empresas Inabilitadas:

- ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.427.953/0001-33, por descumprimento ao exigido nos subitens 8.2.2;

Empresas Habilitadas:

- GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS - CNPJ: 23.571.421/0001-78, por atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório.

Concedido aos interessados o prazo previsto no Art. 109 Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93. Na ausência de manifestações, a sessão será retomada para abertura dos envelopes de Proposta de Preço no dia 17 de Junho de 2020 as 09h00m, no mesmo local da sessão inicial, Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Itabaiana 08 de Junho de 2020

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

